

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1322/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0104017/2023-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 648, de 17 de junho de 2025, republicado em 4 de julho de 2025, fica renovado, a partir de 8 de junho de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Santa Terezinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade Vila Nova, Distrito de Ponto do Marambaia, em Carai, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/07/2025